

PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 2017.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás, a Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral, que será realizada, anualmente, na 1ª semana de abril.

Art. 2º O Poder Público promoverá medidas adequadas para a divulgação e realização dos eventos vinculados à Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral, incentivando convênios e parcerias com entidades de classe.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, se necessário, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa visa incluir no calendário oficial de eventos do estado a "semana estadual de prevenção ao aneurisma cerebral.

O Aneurisma Cerebral é a dilatação anormal de uma artéria que irriga o cérebro que mata anualmente 6,5 mil pessoas apenas no Brasil. O problema está relacionado com o tabagismo e hipertensão, e muitas vezes os sintomas só aparecem após o seu rompimento, explicando seu alto índice de mortalidade. Estima-se que cerca de 15% dos pacientes falecem antes mesmo de chegarem ao hospital após a ruptura de um Aneurisma, 50% falecem mesmo após o socorro, e 50% ficam com sequelas neurológicas irreversíveis.

O tratamento depende da gravidade da doença. No caso de um Aneurisma grande com risco de ruptura, ou aqueles que já romperam, o tratamento é cirúrgico, interrompendo o fluxo sanguíneo do Aneurisma. Já nos Aneurismas pequenos e sem risco de ruptura, o tratamento consiste no monitoramento por três anos seguidos através de exames de ressonância magnética ou tomografia computadorizada. Caso seja estabilizado, o acompanhamento passa a ser para a cada 2 ou 5 anos.

Os sintomas do aneurisma cerebral, quando não ocorreu a ruptura ou sangramento são: alteração visual, da fala, mudanças de comportamento, dor de cabeça, perda de memória, perda da concentração, da coordenação, do equilíbrio, entre outros.

A presença comum de dor de cabeça aguda e forte, na pessoa, avisa de uma possível ruptura do aneurisma cerebral, descrita como a pior dor de cabeça da vida da pessoa, caracterizada por um início súbito, explosivo, rapidamente progressiva, diferente das dores de cabeça habituais do indivíduo.

A melhor forma de prevenir é conhecer e buscar o tratamento adequado. É de fundamental importância a prevenção da doença, para que seja feito um diagnóstico precoce evitando complicações e um futuro desenvolvimento do

Aneurisma, muitas vezes podendo ser fatal. Porém, quando o quadro é diagnosticado antes da ruptura do Aneurisma e revertido com cirurgia, a cura é de 98%.

A realização da Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral possibilitará a divulgação e identificação dos sintomas, auxiliando na garantia da saúde do indivíduo.

Por estas razões solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto. Pelo alcance social da medida, demonstrada a importância da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação deste projeto de lei.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual